

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231275.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED-UASG 927453.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos Programas: PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM e EJA.
CONTRATO:	Nº 141/2022.
CONTRATADA:	M. B. DE CARVALHO SOARES.
VIGÊNCIA PRORROGADA:	01/08/2023 a 30/09/2023.
VALOR REAJUSTADO:	R\$ 4.655.458,90.
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Vanderlina Maia Gonçalves, Ellen Ribeiro dos Santos e Mariluce Karoline da Silva dos Santos. Portaria nº 722/2022-SEMED.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 141/2022-SEMED**, do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED, que tem por objetivo alterar a cláusula I e II do Contrato, de acordo com o art. 57, §2º e 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos seguintes termos:

“A vigência do Contrato original, com término no dia 31/07/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de **01/08/2023 a 30/09/2023**. O valor atual do contrato que é de **R\$ 4.392.910,90** (Quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e dez reais e noventa centavos), será aditado o valor de **R\$ 262.548,00** (Duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais) o que corresponde a 5,97% (Cinco vírgula noventa e sete por cento). O contrato passará para o valor de **R\$ 4.655.458,90** (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ADITADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	CARNE BOVINA MOÍDA SEM GORDURA DE 1ª (PATINHO) QUALIDADE CONGELADA - kg	Embalagem plástica resistente com 1kg	Kg	7.800	Frigorífico Ribeiro	R\$ 33,66	R\$ 262.548,00
VALOR TOTAL							R\$ 262.548,00

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e deu entrada nesta Controladoria no dia 17/07/2023, às 10h33, através do memorando nº 262/2023-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente Aditamento foi efetivado com base no art. 57, §2º e 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 133/2023-NAE/SEMED, solicitando o aditamento do contrato, no dia 05/06/2023 (fl. 1);
- ✓ Nota Técnica nº 007/2023, de 05/06/2023 (fls. 2/5);
- ✓ Planilha demonstrando o quantitativo do item distribuído para cada Programa, assinado pela fiscal de contrato (fl. 6);
- ✓ Manifestação preliminar da ordenadora de despesas em 04/07/2023 (fl. 7);
- ✓ Notificação GAB/SEMED, de 05/07/2023, para a Contratada, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato (fl. 8);
- ✓ Ofício nº 002/2023, de 06/07/2023, da Contratada, manifestando interesse em aditar o contrato (fl. 9);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, de 06/07/2023 (fl. 10);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2199, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 11);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2201, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 12);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2202, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 13);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2206, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 14);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2209, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 15);

- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2208, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 16);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2210, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 17);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2204, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 18);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2203, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 19);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2205, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 20);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2200, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 21);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2207, por Ednelza Maria Uchoua, no dia 06/07/2023 (fl. 22);
- ✓ Autorização da pela Ordenadora de Despesas, no dia 07/07/2023 (fl. 23);
- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, que nomeia a Secretária Municipal de Educação (fl. 24);
- ✓ Justificativa, assinada pela Sra. Vanderlina Maia Gonçalves, e pela Ordenadora de Despesas, no dia 10/07/2023 (fls. 25/26);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 27/29);
- ✓ Cópia do Contrato nº 130/2022-SEMED (fls. 30/37);
- ✓ Certidões de Regularidade da empresa M. B. de Carvalho Soares: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; CRF-FGTS; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e Não Tributária; Certidão Negativa de Débitos Municipais (fls. 38/43);
- ✓ Parecer Jurídico nº 228/2023-PJ/SEMED de 12/07/2023, emitido pela Consultora Jurídica do Município, Dra. Daniella Holanda de Aguiar Char – Decreto nº 032/2022-GAP/PMS, por meio do qual se manifesta: “Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica é **FAVORÁVEL** a prática do ato, desde que obedecidas as recomendações legais expostas, para que seja dado prosseguimento ao aditamento do contrato.” (fls. 44/47);
- ✓ Portaria nº 722/2022-SEMED, de 8/6/2022, que designa os fiscais de contrato (fl. 48);
- ✓ Publicação da Portaria nº 722/2022-GAB/SEMED no FAMEP, Edição nº 3013, no dia 13/6/2022 (fl. 49);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2022-SEMED, assinado pelas partes em 13/07/2023 (fls. 50/52);
- ✓ Publicação do Extrato do Termo aditivo no DOU – Seção 3, nº 133, de 14/07/2023 (fl. 53);
- ✓ Relatório de Acompanhamento Mensal de Contrato, do período de 30/09/2022 a 30/12/2022 e, 28/02/2023 a 06/07/2023 (fls. 54/62);
- ✓ Execução financeira do contrato, contendo ordens de pagamento, notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de TED (fls. 63/410);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para adimplimento do preço correrão por conta da SEMED, com as seguintes dotações para o ano de 2023:

12.306.0006.2117.0000 – **130** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 140.145,25)
12.306.0006.2117.0000 – **131** - 3.3.90.30.00 – 1.571 (R\$ 117.055,00)
12.306.0006.2118.0000 – **133** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 22.665,00)
12.306.0006.2119.0000 – **134** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 30.220,00)
12.306.0006.2119.0000 – **135** - 3.3.90.30.00 – 1.571 (R\$ 323.706,35)
12.306.0006.2120.0000 – **137** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 28.709,00)
12.306.0006.2120.0000 – **138** - 3.3.90.30.00 – 1.571 (R\$ 96.108,70)
12.306.0006.2191.0000 – **140** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 41.552,50)
12.306.0006.2192.0000 – **142** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 6.799,50)
12.306.0006.2193.0000 – **144** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 69.052,70)
12.306.0006.2222.0000 – **146** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 7.555,00)
12.306.0006.2223.0000 – **148** - 3.3.90.30.00 – 1.552 (R\$ 12.088,00)

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2022-SEMED

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato, bem como pagamentos efetivados ao credor:

EXERCÍCIO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2022	2.519.911,22	885.212,26	1.634.698,96	0,00	1.634.698,96	0,00
2023	4.459.455,66	438.695,72	2.262.019,32	758.740,62	2.262.019,32	758.740,62
TOTAL=====→	6.979.366,88	1.323.907,98	3.896.718,28	758.740,62	3.896.718,28	758.740,62

Fonte: Sistema SCPI, acesso no dia 11/08/2023 às 11h42.

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 141/2022-SEMED, do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED, encontra-se revestidos das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE: (i)** Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **(ii)** A inserção dos presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 11 de agosto de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

